



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Substitutivo <input type="checkbox"/> Redação Final	N.º 154/2015
AUTORA: vereadora Elzira Salete Bergamin Lima		

Indica ao Excelentíssimo senhor governador do Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, com cópia ao secretário de estado de educação, a necessidade de verificar a possibilidade de destinar ao município de Juína, equipe medica para realizar pericia, em servidores da educação.

A vereadora abaixo **signatária**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem ao Excelentíssimo senhor governador do Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, com cópia ao secretário de estado de educação, senhor Permínio Pinto Filho, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Muitos servidores da educação, em nosso município, e em outros municípios da região e do estado, procedem de licenças medicas que afastam das funções.

Para a realização das pericias, servidores são obrigados a deslocarem ate a capital ou o município de Tangara da Serra, (dista 500 km) de Juína.

Enviar uma equipe médica para realizar mutirão de pericias resolverá muitos casos, alastrados por meses, quer seja, servidores que precisam de licença para tratamento de saúde, quer seja, servidores em licença, porém aptos a retornarem ao trabalho.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 10 de abril de 2015.

Elzira Salete Bergamin Lima
vereadora